PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.536 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.976

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial, nos - têrmos do Artigo 41, Item II, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal - nº 1.097 de 14 de Setembro de 1.976".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de - Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Esta do de São Paulo, usando de suas atri - buições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial nos têrmos do Artigo 41, Item II da Lei nº* 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.097 de 14/09/1.976, até a - importância de Cr$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), que se destinará a construção de uma passagem de gado, na propriedade do Sr. JOSÉ MORALES AGUDO, Km 16.700 - da estrada PA-16 que liga o Bairro Vitória à Bastos, com- 1,60 m. de comprimento, 1,80 de altura e 6,00 m. de largura com alas de 2,50 m.

Artigo 2º- A despesa a que se refere o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação por unidade orçamentária , Categoria Econômica e por Funções de Governo:

RECURSOS DO A.R.E.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0.- Investimentos

4.1.1.0.- Obras Públicas

16885341.16- Construção de uma passagem de Gado na Estrada PA- 16.....Cr$ 7.500,00 -

Artigo 3º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os - recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se - verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento -

Cont. Fls. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont....DECRETO Nº 1.536 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.976

analítico vigente.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de Setembro de - 1.976 (hum mil novecentos e setenta e seis).-

Antonio Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária